



## II CONCURSO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE IRATI

### Regulamento

#### 1. Apresentação

O **Concurso de Inovação e Empreendedorismo de Irati**, promovido pela Câmara Temática Educação Empreendedora, Inovação e Tecnologia do Comitê Gestor da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas de Irati, é um evento anual para a promoção da inovação e do empreendedorismo no município de Irati, constituindo-se de um espaço de divulgação de ideias inovadoras que visam a contribuir com o desenvolvimento local e regional. A segunda edição do Concurso de Inovação e Empreendedorismo de Irati ocorrerá no dia 07 de novembro de 2018, e estará inserido na II Feira Iратиense de Empreendedorismo e Inovação.

#### 2. Dos objetivos

O II Concurso de Inovação e Empreendedorismo de Irati tem por objetivos:

- a) divulgar projetos voltados a inovação e empreendedorismo desenvolvidos por estudantes de Irati e região;
- b) ser um espaço de reflexão, avaliação e elaboração de novos projetos voltados para o desenvolvimento local e regional;
- c) promover o interesse pela inovação e empreendedorismo.

#### 3. Do público alvo

Poderão participar do concurso estudantes do ensino médio, técnico e ensino superior, devidamente matriculados em instituições de ensino pública ou privada de Irati e região Centro Sul.

#### 4. Das inscrições

4.1. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 23 de outubro de 2018, pelo e-mail: [concurso.empendedorismo@hotmail.com](mailto:concurso.empendedorismo@hotmail.com).

4.2. Cada projeto deverá ser proposto por uma equipe de até 4 (quatro) integrantes;

4.3. As inscrições deverão ser feitas em uma das seguintes categorias:

- a) Estudantes de ensino médio;
- b) Estudantes de cursos técnicos integrados com o ensino médio;
- c) Estudantes de cursos técnicos subsequentes;
- d) Estudantes de ensino superior.

## 2ª Feira Irtatiense de Empreendedorismo 2º Concurso de Inovação e Empreendedorismo



4.4. As inscrições devem ser feitas via formulário próprio (Anexo I), com todos os campos devidamente preenchidos e projeto anexado.

4.5. O projeto deve conter no máximo 3 páginas, e constar dos seguintes itens:

- a) título;
- b) tema;
- c) objetivos;
- d) justificativa;
- e) desenvolvimento da ideia ou protótipo;
- f) aplicabilidade e relevância social;
- g) conclusão.

### **5. Das vagas**

O Concurso prevê a inscrição de até 40 (quarenta) projetos, sendo 10 (dez) projetos em cada categoria descrita no item 4.3. Caso alguma categoria não preencha todas as vagas, as mesmas serão redistribuídas para outras categorias, proporcionalmente a quantidade de inscritos.

### **6. Da apresentação**

Cada equipe deve apresentar seu projeto no dia 07 de novembro de 2018, com duração máxima de 10 (dez) minutos. O cronograma das apresentações, constando de horário e local de cada apresentação, será divulgado a partir do dia 30 de outubro de 2018.

### **7. Dos critérios de avaliação**

7.1. Os projetos serão previamente analisados por comissão própria, definida pela organização do evento, podendo ter sua inscrição deferida ou indeferida, devido a limitação de vagas, conforme item 5. A avaliação dos projetos será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Redação científica de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa;
- b) Conhecimento e descrição articulada com o tema;
- c) Originalidade e inovação;
- d) Aplicabilidade;
- e) Relevância social.

7.2 Durante a apresentação, o projeto será avaliado por uma banca julgadora, montada para esse fim, com base nos seguintes critérios:

- a) Postura na apresentação do projeto;

2ª Feira Iратиense de Empreendedorismo  
2º Concurso de Inovação e Empreendedorismo



- b) Conhecimento e descrição articulada com o tema;
- c) Originalidade e inovação;
- d) Aplicabilidade;
- e) Espírito empreendedor;
- f) Relevância social.

### **8. Da premiação**

O II Concurso de Inovação e Empreendedorismo de Irati premiará os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria, conforme item 4.3, com troféus, e todos os participantes receberão certificado.

### **9. Das disposições finais**

9.1. Serão consideradas somente as inscrições que estiverem em conformidade com as normas estabelecidas neste Regulamento.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

9.3. Para informações ou esclarecimento de dúvidas poderão ser utilizados os seguintes contatos:

Telefone: (42) 3907 3341;

e-mail: [concurso.empreendedorismo@hotmail.com](mailto:concurso.empreendedorismo@hotmail.com).

COMISSÃO ORGANIZADORA

2ª Feira Iratense de Empreendedorismo  
2º Concurso de Inovação e Empreendedorismo



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**II CONCURSO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

Nome da Instituição de Ensino:	
Telefone:	
Endereço:	
Estudantes (máximo 4):	
Orientador(a):	
Nome e contato do responsável pela equipe:	
Título do projeto:	
Categoria:	<input type="checkbox"/> Ensino médio; <input type="checkbox"/> Curso técnico integrado; <input type="checkbox"/> Curso técnico subsequente; <input type="checkbox"/> Curso superior
Categoria da instituição de ensino	<input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada

Declaro que anexeï nesta ficha de inscrição o projeto na íntegra;

Declaro que li e estou ciente do Regulamento do II Concurso de Inovação e Empreendedorismo de Irati, e aceito os termos contidos no mesmo Regulamento.